



EDITAL PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO PARQUE ESTADUAL DE ITAÚNAS

VERÃO DE 2025

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para seleção de voluntários, nos termos da Instrução Normativa IEMA nº 06/2014, de 04 de abril de 2014, e Instrução Normativa IEMA nº 03/2016, de 01 de junho de 2016, que cria e regulamenta o Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEMA.

1 OBJETIVOS DO PROGRAMA

- I. Promover a cooperação entre governo e sociedade civil na busca de soluções coletivas de proteção e conservação dos recursos naturais;
- II. Articular a oferta e a demanda de trabalho voluntário nas Unidades de Conservação;
- III. Promover interação entre os grupos de voluntários e profissionais das Unidades de Conservação quanto às experiências e ações na área ambiental;
- IV. Contribuir para a formação ética e cidadã do voluntário, potencializando a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;
- V. Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação;
- VI. Tornar os voluntários potenciais multiplicadores da conservação e proteção do meio ambiente.

2 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Para o voluntariado serão priorizadas a realização das seguintes atividades:

- **Visitação:** Recepção, orientação e atendimento de visitantes; aplicação e tabulação de questionários para o levantamento do perfil e satisfação dos visitantes.
- **Educação Ambiental:** Realização de eventos, elaboração de oficinas, participação em ações coletivas, confecção de materiais expositivos e interativos, entre outras atividades de sensibilização ambiental.
- **Comunicação:** Elaboração de materiais e promoção de ações para divulgação de informações e orientações sobre o Parque. Gestão de mídia digital.
- **Monitoramento Ambiental:** Registro diário em campo de ocorrências em trilhas e atrativos com elaboração de relatórios e preenchimento de planilhas. Manutenção de trilhas e atrativos.

2.1 Outras atividades:

Ações não programadas como, manutenção de estruturas, auxílio em combate de incêndios florestais, resgate de fauna, mutirões de limpeza, auxílio em pesquisa científica, entre outras atividades também poderão ser demandadas.

Obs: É desejável que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras, principalmente as relacionadas à educação ambiental de visitantes e comunidades próximas.

3 VAGAS E PERÍODO DE TRABALHO

São oferecidas no total **quatro (08) vagas distribuídas entre suas turmas** para os seguintes períodos:

- **Turma 1: 06/01/2025 a 03/02/2025**
- **Turma 2: 04/02/2025 a 05/03/2025**

A carga horária de trabalho esperada é de 30h semanais com atividades aos finais de semana. A escala de trabalho deverá ser definida entre os voluntários e apresentada à gestão da Unidade de Conservação para acompanhamento das atividades.

Obs.: Alguns trabalhos serão realizados em campo, necessitando de caminhadas diárias de 2 a 4 km.

4 PÚBLICO ALVO

Pessoas acima de 18 anos, que estejam cursando ou concluído ensino superior ou técnico, com alguma experiência em atendimento ao público, sensibilização ambiental, monitoramento ambiental, serviços manuais em geral ou comunicação social.

Preferencialmente os selecionados deverão possuir seguro viagem, seguro de acidentes pessoais ou seguro de vida. Caso não possuam poderão assinar o Termo de Conhecimento de Risco e Responsabilidade.

5 INSCRIÇÕES E RESULTADO

As inscrições vão até o dia **23 de dezembro de 2024**.

Os interessados deverão preencher e enviar o formulário através do link: <https://form.jotform.com/pvuciema/inscricao>

O resultado da seleção será publicado até o dia **27 de dezembro de 2024**. Os selecionados serão convocados, através do e-mail informado no formulário, para assinatura do Termo de Adesão do Programa de Voluntariado.

O prazo para confirmação será de 24 horas após a publicação da lista de selecionados.

6 CONTRAPARTIDAS DO PARQUE

Como forma de auxiliar os participantes do Programa, o Parque oferece os seguintes benefícios:

- Transporte no primeiro dia, até a sede do Parque, com partida da cidade de São Mateus-ES ou Conceição da Barra-ES
- Alojamento com cama, roupa de cama, cobertas e banheiros (masculino e feminino) localizado na sede administrativa do Parque na vila de Itaúnas.
- Cozinha com equipamentos e utensílios para o armazenamento e preparo das refeições.
- Empréstimo de coletes e equipamentos de proteção individual – EPI, quando necessário.
- Capacitação sobre a Unidade de Conservação e atividades que serão realizadas.
- Certificado contendo carga horária e atividades realizadas.
- Vale alimentação para uso nos mercados locais (valor a confirmar).

7 LOCAL DO VOLUNTARIADO

O programa de voluntariado ocorrerá no Parque Estadual de Itaúnas, com sede na Av Bento Daher, s/n – Vila de Itaúnas – Conceição da Barra/ES e em outras localidades do entorno, quando se tratar de trabalhos em campo.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período do serviço voluntário será emitido certificado com o período trabalhado. **Para receber o certificado o voluntário deverá cumprir no mínimo 30 horas semanais de trabalho previsto, executar as atividades demandadas e não se ausentar mais do que 03 dias consecutivos, sem justificativa.** Cabe lembrar que o trabalho voluntário não gera vínculo empregatício ou remuneração, conforme Lei 9.608/98 e IN 06/14 (IEMA).

Dúvidas e informações através do e-mail: pvuciema@gmail.com